

Commander B.D.U. Agropecuária e Participações S.A.

CNPJ nº 60.109.469/0001-95 - NIRE 35.300.123.646

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11 de dezembro de 2021

Nos termos do Capítulo IV do Estatuto Social da Commander B.D.U. Agropecuária e Participações S.A. ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada na forma Digital, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, no dia 11 de dezembro de 2021, às 10:30 hs, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Companhia, com o objetivo de compensar os prejuízos acumulados; (ii) aumento do capital social remanescente através da emissão de até 7.774.307 (sete milhões, setecentas e setenta e quatro mil, trezentas e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), correspondente ao valor de patrimônio líquido das ações de emissão da Companhia, a serem integralizadas em moeda corrente nacional ou créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, de acordo com as chamadas de aporte a serem encaminhadas pela administração da Companhia; (iii) aprovação do grupamento das ações de emissão da Companhia, à razão de 100.000 (cem mil) para 1 (uma), de modo a melhor representar a participação dos acionistas no capital da Companhia; (iv) aprovação do protocolo de incorporação e justificação da Companhia por sua subsidiária integral Agropecuária Pedra Grande Ltda., como medida necessária à redução dos custos operacionais, administrativos e burocráticos de manutenção da Companhia; (v) ratificação da indicação dos Srs. Erasmo Galdino da Silva, CRC SP 270511/O-6, Raphael Pereira de Oliveira, CRC SP 262909/O-5 e Luis Fernando Oliveira da Silva, CRC-SP 274873/O-3 como responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio da Companhia a ser incorporado pela Agropecuária Pedra Grande Ltda; (vi) aprovação do referido Laudo de Avaliação; (vii) aprovação da referida operação de incorporação da Companhia por sua subsidiária integral Agropecuária Pedra Grande Ltda., e indicação do representante legal da Companhia que comparecerá e aprovará a referida operação de incorporação, nos termos previstos no § 2º do Artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e (viii) aprovação da extinção da Companhia, nos termos previstos no § 3º do Artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações. Informações Gerais: Os acionistas participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos acionistas que as solicitarem através do email: rbf@machadoasso-ciados.com.br, conforme determinado pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021.

São Paulo, 1º de dezembro de 2021.



José Francisco de Sá Ribeiro - Diretor Presidente